



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>5922/2025</b>	<b>6835/2025</b>	<b>16/04/2025 11:50:11</b>	<b>16/04/2025 11:50:11</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**247/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LUCAS POLESE**

Ementa:

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, criando a Rota das Especiarias, localizada no município de São Mateus.



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, criando a "Rota das Especiarias", localizada no município de São Mateus.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a denominação e consolida a legislação em vigor referente à criação de rotas turísticas no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo I, a que se refere o art. 1º desta Lei

Cria a Rota das Especiarias, localizada no Município de São Mateus, e a declara como de relevante interesse turístico e cultural."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.



**Lucas Polese**  
**Deputado Estadual**



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a criação da Rota Turística "Rota das Especiarias", no município de São Mateus, com o objetivo de promover o turismo agrícola, cultural histórico e religioso, valorizando a produção local de especiarias, enriquecendo as tradições locais, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável da região e agregando valor aos produtores rurais.

A "Rota das Especiarias" foi idealizada para destacar a importância histórica, cultural e econômica das especiarias que conferem ao município de São Mateus o título de "Capital Estadual das Especiarias", especialmente a pimenta-do-reino e a pimenta-rosa, que possuem reconhecimento por Indicação Geográfica (IG).

A proposta contempla pontos turísticos relevantes que integram a cadeia produtiva das especiarias, a tradição dos agricultores, o patrimônio cultural do município, elementos como a gastronomia local e eventos religiosos, entre os quais:

1. **ROTEIRO AGRO** - Visita às Fazendas Produtora de Especiarias: Visitas guiadas (demonstração do processo de cultivo, colheita e secagem), oficinas de culinária, degustação e venda de produtos derivados, além de passeios temáticos integrado com a natureza e à diversificação de cada propriedade. Senar, Sebrae e Prefeitura podem ajudar a preparar as propriedades para o agroturismo, criar um roteiro e um mapa descritivo, e canais de divulgação.

2. **EVENTOS TEMÁTICOS**, como a realização de um festival anual de especiarias com apresentações culturais, gastronômicas e artísticas, a realização de um Concurso de Qualidade de Pimenta-do-reino, e Concurso da Rainha da Pimenta Criar um guia e treinamentos de boas práticas agrícolas, boas condições de vida e produção de pimenta de qualidade, capacitar produtores para certificações internacionais, criação de um site (exemplo <https://www.minasgerais.com.br/pt>) e redes sociais com todos os roteiros e dicas turísticas, bem como convidar influenciadores para virem conhecer. Se um dia o Porto vir a ser revitalizado, uma chalana/aquaviário pode ser colocado para sair do Porto e ir visitando algumas propriedades. Suzano e empresas certificadoras podem ajudar.

3. **ROTEIRO CULTURAL**: exposições, feiras de artesanato e eventos culturais nos museus e praças, como: exposições sobre a história da cidade e sua ligação com o cultivo de especiarias. Comercialização de especiarias, artesanatos e produtos típicos regionais usando as especiarias. Espaços gastronômicos com receitas que utilizam pimenta-do-reino e pimenta-rosa. Mercado Municipal: Comercialização de especiarias e produtos artesanais derivados, além de divulgação das propriedades que integrarem a rota turística, com divulgação dos produtores participantes. Integrar com outros eventos do ano e incluir na divulgação.

4. **ROTEIRO HISTÓRICO E RELIGIOSO**: patrimônio histórico e espaço de celebrações culturais e religiosas. Mostras sobre as influências culturais e religiosas da região. Visitação a igrejas e monumentos históricos que representam a fé e a cultura



da população local. Realização de eventos religiosos que valorizem a tradição local (criar um cronograma anual, criar conexão com o campo).

5. **ROTEIRO DE PRAIAS E NATUREZA:** para completar a visita do turista, pode ser apresentada as praias existentes no município e espaços como Projeto Tamar e mirantes.

Os benefícios esperados com a implementação da Rota das Especiarias incluem:

- Estímulo ao turismo rural e sustentável.
- Desenvolvimento econômico local.
- Valorização e preservação da cultura e identidade local.
- Geração de empregos e renda, incentivando o empreendedorismo local.
- Atração de investimentos para infraestrutura turística e qualidade de vida no campo.
- Educação e conscientização sobre práticas agrícolas sustentáveis e preservação ambiental, cultural e religiosa.

Além de impulsionar a economia e o turismo da região, a proposta reforça a importância de São Mateus como destino turístico estratégico, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e à valorização da cultura regional. A Rota das Especiarias será um marco para o desenvolvimento da região norte do Espírito Santo, gerando emprego, renda e oportunidades.

Desse modo, peço apoio dos nobres pares para viabilizar a regulamentação e a implementação dessa iniciativa, que beneficiará diretamente a comunidade local e fortalecerá a posição de São Mateus como referência no cenário turístico e econômico do Espírito Santo.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Polese** em **16/04/2025 11:50**

Checksum: **FA2A87AF6701AEA5DF8BFBAE10A99576F906AB957302057B2A26B40296278D7D**



**Processo: 5922/2025** - PL 247/2025

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 16 de abril de 2025.

**Protocolo Automático**

-

Tramitado por, LUCAS POLESE - Matrícula



**Processo: 5922/2025** - PL 247/2025

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Não existem Proposições ou Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 16 de abril de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA FRANCO RIBEIRO**  
**Analista Legislativo - 35889**

Tramitado por, ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA FRANCO RIBEIRO - Matrícula 35889

